

Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no PR aprovada em 2ª votação

Curitiba - O projeto de decreto legislativo 5/2022, da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná, que reconhece, exclusivamente para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no Paraná, com efeitos até 14 de agosto de 2022, foi aprovado em segundo turno na sessão plenária ontem (11).

O texto avançou com uma subemenda de plenário determinando que o Estado de Calamidade a partir do dia 1º de julho e às ações atinentes à Secretaria de Estado da Saúde e aos programas de subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

De acordo com o Governo do Estado, a medida é necessária para manutenção da disponibilidade de leitos de

tratamento para Covid-19. O Executivo argumenta ainda que a disponibilidade é regulamentada pela existência de dez contratos emergenciais e quatro formalizações de repasses na modalidade fundo a fundo, no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões. Os recursos são do Tesouro do Estado.

O estado de Calamidade Pública foi decretado inicialmente em março de 2020 e solicitado em “razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da Covid-19”. O Governo do Estado justificou à época a necessidade da calamidade pública em razão de que “medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia gerarão uma série de custos não previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná” e dos “impactos que a contaminação humana acarreta, transcendendo a saúde pública e atingindo a economia

estadual, ressaltando ainda o fato de que a União já adotou medida semelhante junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal”.

Desde então passou por outras três renovações: até o dia 30 de junho de 2021, depois até o dia 31 de dezembro de 2021 e, posteriormente, até o dia 30 de junho de 2022.

CAMPANHA

Também foi aprovado em primeira discussão o projeto de lei 367/2021, que institui a Campanha Permanente de Incentivo à Participação de Mulheres em Eventos Esportivos e Combate à Violência contra as Mulheres nos Estabelecimentos Desportivos em especial Estádios de Futebol no Estado do Paraná. A campanha terá como objetivo o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres nos estabelecimentos desportivos e estádios de futebol



do Estado do Paraná por meio da educação em direitos; e a divulgação de informações sobre a discriminação e violência contra as mulheres durante os eventos esportivos ou culturais realizados nas instalações dos estabelecimentos desportivos, entre outros pontos. O texto passou após receber 24 votos a favor, sete contrários e duas abstenções.

Covid-19: UEL busca voluntários para estudo sobre perda de olfato

Londrina - Pesquisadores da UEL (Universidade Estadual de Londrina) estão recrutando pacientes que tiveram Covid-19 e permaneceram com perda de olfato e paladar por mais de 60 dias para um estudo sobre a perda das funções, com tratamento a partir de corticoide Budesonida. A pesquisa é do Departamento de Clínica Cirúrgica, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), e representa um ensaio clínico randomizado para avaliar a eficácia da irrigação nasal

com Budesonida, associada ao treinamento olfatório. O trabalho é coordenado pelo professor e médico Marco Aurélio Fornazieri.

O estudo está sendo realizado em várias partes do País, reunindo 120 pacientes, e tem coordenação central de pesquisadores da Universidade

de São Paulo (USP).

Em Londrina, a proposta é avaliar 30 pacientes. Os voluntários serão avaliados com testes de olfato e, após a consulta, iniciam um tratamento em casa por 30 dias. Os resultados serão avaliados em um retorno médico. O tratamento completo demora 60 dias.

falecimentos

ALCELIA LOEBLEIN (69)
SILVINA MACHADO DA SILVA (62)
OLGA PEREIRA DA SILVA VIDAL (56)
CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA (37)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1092/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Nutrição parenteral industrializadas, oligoelementos e polivitamínicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 176.867,337. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 12/07/2022 até às 09:00h do dia 22/07/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1093/2022 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fios cirúrgicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 320.510,66. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 12/07/2022 até às 09:00h do dia 25/07/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 25/07/2022, 09:00h. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 22/07/2022, 09:00h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 11/07/2022.

SISTEMA FAEP



Sucessão com planejamento

Uma das formas mais eficazes de combater o êxodo rural e proporcionar mais qualidade de vida no campo é olhar com cuidado para o futuro das famílias nas propriedades. Esse processo inclui planejar adequadamente como será feita a sucessão familiar. Isso garante a longevidade dos empreendimentos e evita os conflitos e dissabores que podem ocorrer nos momentos mais difíceis, que são aqueles quando perdemos um ente querido.

Pensando nisso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou em 2016 o programa “Herdeiros do Campo”, que atua para despertar junto à família rural a importância de discutir o planejamento sucessório na propriedade. Formatado como um curso de 46 horas, no qual é obrigatória a participação de pelo menos duas gerações de uma mesma família, o programa já realizou turmas em todas as regiões do Paraná. Ao final, os participantes aprendem a elaborar um plano de ação que contemple as dimensões: empresa, patrimônio e família.

Recentemente, esse programa ganhou a atenção das cooperativas do Paraná. Como essas entidades trabalham com planejamentos de longo prazo, conhecer as circunstâncias em que se darão as trocas de comando nas propriedades de seus cooperados é uma questão estratégica. Dessa forma, o Herdeiros do Campo vem sendo levado para o palco das cooperativas, mirando os produtores cooperados e seus familiares. O desafio é promover uma mudança cultural junto a esse público, para que a sucessão na propriedade não seja tratada como um tabu, promovendo o diálogo e o planejamento como ferramentas a serviço da sustentabilidade dos empreendimentos rurais.

sistemafaep.org.br

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666